



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

No dia 17 de março de 2025, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para examinar o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 007/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025. “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo e com os Tabelionatos de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com o objetivo de efetuar o protesto das Certidões de Dívida Ativa do Município e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025 .

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de março de 2025.

Presidente: Edinaldo Oliveira Barreto

Relator: Luana de Oliveira Alves da Costa

Membro: Aparecida Perpétua Ponci Peres